



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 3.060,00

S U M Á R I O

## Ministério das Finanças

**Despacho n.º 2507/26** ..... 4555  
Dispensa Yuri George dos Santos Cardoso, Técnico Superior Principal, para exercer as funções que lhe forem atribuídas no Ministério da Energia e Águas.

**Despacho n.º 2508/26** ..... 4556  
Transfere Admir Vieira Dias de Sousa, Técnico Superior Tributário de 1.ª Classe, para a Direcção Nacional do Tesouro.

## Ministério da Agricultura e Florestas

**Despacho n.º 2509/26** ..... 4557  
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação do Laboratório Central Agroalimentar de Luanda, aprova o Convite para apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação e subdelega competência a Isabel Capitão Ferreira Miguel, Directora-Geral do Serviço Nacional de Controlo da Qualidade dos Alimentos, para a prática de todos os actos subsequentes.

**Despacho n.º 2510/26** ..... 4558  
Autoriza a despesa e formaliza a abertura do Procedimento de Concurso Limitado por Convite para a Reabilitação dos Armazéns de Fertilizantes do Grafanil, aprova o Convite para a apresentação das propostas e o Caderno de Encargos, cria a Comissão de Avaliação, e subdelega competências a José Rodrigues Prata Júnior, Secretário-Geral, para a prática de todos os actos subsequentes.

**Despacho n.º 2511/26** ..... 4559  
Exonera Odeth Idalina António Vicente Gimi do cargo de Chefe do Departamento de Patologia do Instituto de Investigação Veterinária.

**Despacho n.º 2512/26** ..... 4560  
Exonera Kinavuide Luwengo Sofia Matos do cargo de Chefe do Departamento da Administração e Serviços Gerais do Instituto de Investigação Veterinária.

**Despacho n.º 2513/26** ..... 4561  
Exonera Alegria Francisco Agostinho do cargo de Director-Geral Adjunto para a Área Administrativa do Instituto de Investigação Veterinária.

# MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Despacho n.º 2535/26 de 25 de Março

Havendo a necessidade de proceder à atribuição de vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo na Carreira Docente do Ensino Superior e na Carreira de Investigador Científico, tendo em conta a disponibilidade do fundo salarial ao nível das Instituições Públicas de Ensino Superior e do Centro Nacional de Investigação Científica, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros do pessoal da Administração Pública;

Com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada instituição, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento que estabelece os procedimentos sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — São aprovadas 456 (quatrocentas e cinquenta e seis) vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo à Carreira Docente do Ensino Superior, sendo:

- a) 70 (setenta) vagas na categoria de Professor Auxiliar;
- b) 124 (cento e vinte e quatro) vagas na categoria de Assistente e duzentas;
- c) 262 (duzentas e sessenta e duas) vagas na categoria de Assistente Estagiário.

2.º — São aprovadas 65 (sessenta e cinco) vagas para o Concurso Público de Ingresso Externo à Carreira de Investigador Científico, sendo:

- a) 23 (vinte e três) vagas na categoria de Investigador Auxiliar;
- b) 17 (dezassete) vagas na categoria de Assistente de Investigação;
- c) 25 (vinte e cinco) vagas na categoria de Estagiário de Investigação.

3.º — A distribuição das vagas referidas nos números anteriores consta do mapa anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

4.º — Sem prejuízo da data de abertura do Concurso Público de Ingresso Externo em cada Instituição Pública de Ensino Superior, a inserção das vagas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) deve ocorrer até ao final do segundo semestre de 2026.

5.º — O ingresso deve ocorrer mediante a realização de Concurso Público de Ingresso Externo, nos termos da legislação em vigor.

6.º — A atribuição das vagas não dispensa o cumprimento da legislação vigente relativa à existência de quadro do pessoal aprovado.

7.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

8.º — O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Fevereiro de 2026.

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

## ANEXO I

Vagas Para Concurso Público de Ingresso Externo de Docentes do Ensino Superior					
N.º	Instituição	Categoria			Total de Vagas
		Professor Auxiliar	Assistente	Assistente Estagiário	
1	Universidade Agostinho Neto	10	14	18	42
2	Universidade Cuito Cuanavale	3	5	10	18
3	Universidade José Eduardo dos Santos	3	5	10	18
4	Universidade Katyavala Bwila	3	5	10	18
5	Universidade Kimpa Vita	3	5	10	18
6	Universidade de Luanda	1	0	15	16
7	Universidade Lueji A'Nkonde	3	5	10	18
8	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	3	5	10	18
9	Universidade do Namibe	3	5	10	18
10	Universidade 11 de Novembro	2	5	10	17
11	Universidade Rainha Njinga A Mbande	3	5	10	18
12	ISCED — Benguela	2	4	8	14
13	ISCED — Bié	3	4	10	17
14	ISCED — Cabinda	3	4	9	16
15	ISCED — Huambo	2	4	9	15
16	ISCED — Huíla	2	4	9	15
17	ISCED — Luanda	2	4	0	6
18	ISCED — Sumbe	2	4	10	16
19	ISCED — Uíge	2	3	10	15
20	Instituto Superior Politécnico do Bengo	1	3	10	14
21	Instituto Superior Politécnico do Bié	2	4	10	16
22	Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul	2	3	4	9
23	Instituto Superior Politécnico de Ndalatando	0	4	9	13
24	Instituto Superior Politécnico do Moxico	2	4	10	16
25	Instituto Superior Politécnico do Soyo	2	4	10	16
26	Escola Superior Pedagógica do Bengo	2	4	6	12
27	Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte	2	4	9	15
28	Escola Superior de Ciências Sociais, Artes e Humanidades de Mbanza Kongo	2	4	6	12
Subtotais		70	124	262	456

## ANEXO II

Vagas Para Concurso Público de Ingresso Externo de Investigadores Científicos					
N.º	Instituição	Categoria			Total de Vagas
		Investigador Auxiliar	Assistente de Investigação	Estagiário de Investigação	
1	Centro Nacional de Investigação Científica	2	2	1	5
2	Universidade Agostinho Neto	3	2	2	7
3	Universidade José Eduardo dos Santos	1	0	1	2
4	Universidade Cuito Cuanavale	0	1	1	2
5	Universidade Katavala Bwila	0	1	1	2
6	Universidade Kimpa Vita	0	1	1	2
7	Universidade Lueji A'Nkonde	0	1	1	2
8	Universidade Mandume Ya Ndemufayo	1	1	0	2
9	Universidade do Namibe	1	1	0	2
10	Universidade 11 de Novembro	0	1	1	2
11	Universidade Rainha Njinga A Mbande	0	1	1	2
12	ISCED — Benguela	1	0	1	2
13	ISCED — Bié	1	0	1	2
14	ISCED — Cabinda	1	0	1	2
15	ISCED — Huambo	1	0	1	2
16	ISCED — Huíla	1	1	1	3
17	ISCED — Luanda	1	0	1	2
18	ISCED — Sumbe	1	0	1	2
19	ISCED — Uíge	1	0	1	2
20	Instituto Superior Politécnico do Bengo	0	1	1	2
21	Instituto Superior Politécnico do Bié	1	0	1	2
22	Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul	1	0	1	2
23	Instituto Superior Politécnico de Ndalatando	0	1	1	2
24	Instituto Superior Politécnico do Moxico	1	0	1	2
25	Instituto Superior Politécnico do Soyo	1	0	1	2
26	Escola Superior Pedagógica do Bengo	1	1	0	2
27	Escola Superior Pedagógica do Cuanza Norte	1	1	0	2
28	Escola Superior de Ciências Sociais, Artes e Humanidades de Mbanza Kongo	1	0	1	2
<b>Subtotais</b>		<b>23</b>	<b>17</b>	<b>25</b>	<b>65</b>

O Ministro, *Albano Vicente Lopes Ferreira*.

(26-0402-A-MIA)

# MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## Despacho n.º 2536/26 de 25 de Março

Havendo a necessidade de proceder à atribuição de vagas para o Concurso Público de Acesso na Carreira Docente do Ensino Superior e na Carreira de Investigador Científico, tendo em conta a disponibilidade do fundo salarial, ao nível das Instituições Públicas de Ensino Superior e do Centro Nacional de Investigação Científica, em conformidade com o Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros do pessoal da Administração Pública;

Com vista ao preenchimento das vagas existentes em cada instituição, nos termos do disposto no artigo 38.º da Lei de Bases da Função Pública, aprovada pela Lei n.º 26/22, de 22 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento que estabelece os procedimentos sobre o recrutamento e selecção de candidatos na Administração Pública, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o ponto n.º 3 e a alínea a) do ponto n.º 5, ambos do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, em conjugação com as alíneas k) e l) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto, determino:

1.º — São aprovadas 346 (trezentas e quarenta e seis) vagas para o Concurso Público de Acesso à Carreira Docente do Ensino Superior, sendo:

- a) 78 (setenta e oito) vagas na categoria de Professor Catedrático;
- b) 100 (cem) vagas na categoria de Professor Associado;
- c) 86 (oitenta e seis) vagas na categoria de Professor Auxiliar;
- d) 82 (oitenta e duas) vagas na categoria de Assistente.

2.º — São aprovadas 138 (cento e trinta e oito) vagas para o Concurso Público de Acesso à Carreira de Investigador Científico, sendo:

- a) 13 (treze) vagas na categoria de Investigador Coordenador;
- b) 18 (dezoito) vagas na categoria de Investigador Principal;
- c) 33 (trinta e três) vagas na categoria de Investigador Auxiliar;
- d) 74 (setenta e quatro) vagas na categoria de Assistente de Investigação.

3.º — A distribuição das vagas referidas nos números anteriores consta do mapa anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante.

4.º — Sem prejuízo da data de abertura do Concurso Público de Acesso em cada Instituição Pública de Ensino Superior, a inserção das vagas no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE) deve ocorrer até ao final do segundo semestre de 2026.